



# CRT-RN

Conselho Regional dos Técnicos  
Industriais do Rio Grande do Norte

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 42, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Aprova o Relatório de Gestão  
do 3º trimestre do ano de 2024.

O Presidente do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Norte- CRT-RN, criado pela Lei nº 13.639 de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário deliberou em sessão plenária realizada no dia 08 de novembro de 2024, e

Considerando as competências da Comissão de Tomadas de Contas estabelecidas no Regimento Interno no inciso XI, Art. 81;

Considerando o encaminhamento favorável pela Comissão de Tomada de Contas sobre a matéria,

Delibera:

Art. 1º. Aprova o Relatório de Gestão do terceiro trimestre do ano de 2024, nos termos do Parecer da Comissão de Tomada de Contas.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.



Jerônimo Andrade  
Presidente CRT-RN